

RESOLUÇÃO DPG N° 379, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição – Central de Audiências de Custódia de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Claudia Simas de Rezende para fruição de férias;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 077/2024, conforme Protocolo n° 22.417.059-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINICIUS SANTOS DE SANTANA**, sem prejuízo de suas funções, em 12 de agosto de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas funções, de 13 a 20 de agosto de 2024 e de 26 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções, em 21 de agosto de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**, sem prejuízo de suas funções, de 22 a 23 de agosto de 2024 e de 4 a 6 de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 2 a 3 de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor em 12 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao379SubstituicaoCentraldeCustodiaJenifferViniciusDanieleRodolpho.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/08/2024 14:34.

Inserido ao protocolo **22.417.059-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/08/2024 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa8a3a4d848ca5b1dde55a1c82fa476c.